

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 298/PROGERAL/2022

Ituiutaba/MG, 28 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.
Renato Silva Moura
Câmara Municipal de Ituiutaba


Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 314/2022.** *Req. 67*

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício supramencionado, onde V. Sa. encaminha solicitação de autoria da vereadora Alice Drummond, solicitando a apresentação de um Programa de Execução do ordenamento da Sinalização, como forma de pintura nos postes de iluminação pública, esta Procuradoria vem apresentar cópia da resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, como também, cópia do e-mail enviado pela CEMIG, anexos.

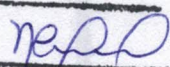
Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.


JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município

Recbi 29/06/22

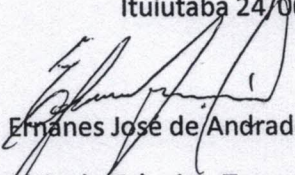
NOME:


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

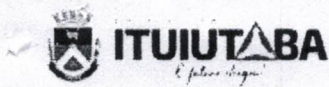


Em resposta a solicitação ao ofício nº 314/2022, foi solicitado à CEMIG DISTRIBUIÇÃO no ofício nº 346/2021, que foi respondido pelo Sr. Marcos Paulo M Rezende, Diretor CEMIG Distribuição (cópia do e-mail anexo), a SEMTTRAM **não tem permissão para pintura**, instalação de quaisquer equipamentos, objetos ou materiais que não sejam aqueles para operação da rede de distribuição ou especificados nas resoluções pertinentes fundamentados na Resolução conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001/1999, na Resolução ANEEL nº 797/2017, no plano de ocupação da CEMIG de Abril/2018 e nas normas internas de Distribuição, não preveem a possibilidade de utilização da infraestrutura de postes da rede de distribuição de energia elétrica. (Caso excepcional para as placas de sinalização de trânsito).

Ituiutaba 24/06/2022


Ernanes José de Andrade

Secretário de Trânsito, Transporte e
mobilidade.



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 1



Criar email

Caixa de entrada (1145)

Rascunhos (259)

Enviados

Spam (20)

Lixeira (290)

CONTROLE DE OFÍCIOS

CONTROLE DIARIO

Drafts (1)

GCT 2019

QUADRO DE FREQUENCI...

Sent

Trash

Resposta Ofício Prefeitura de Ituiutaba Protocolo 2499183333



M

Marcos Paulo M ResendePara: TRANSITO@ITUIUTABA.MG.GOV.BR ▾

01/12/2021 08:57

Prezado Secretário Ernanes:

Bom dia!

Em resposta ao ofício nº 346/2021 SEMTTRAN, encaminhado por V. S^a., solicitando autorização para realização de pintura de identificação de logradouros e vias do município nos postes de iluminação pública das ruas e avenidas. Informamos que após análise conjunta com a área de engenharia de ativos da Distribuição, os procedimentos técnicos, comerciais e legais, fundamentados na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001/1999, na Resolução ANEEL nº 797/2017, no Plano de Ocupação da Cemig de Abril/2018 e nas Normas Internas de Distribuição, não preveem a possibilidade de utilização da infraestrutura de poste para a instalação de enfeites, lixeiras, estandartes, placas (exceto de sinalização de trânsito), banners, adornos, pinturas ou qualquer tipo de enfeites, para fins publicitários ou não nos postes da rede de distribuição de energia elétrica.

Sendo assim, não há permissão para pintura, instalação de quaisquer equipamentos, objetos ou materiais que não sejam aqueles para operação da rede de distribuição ou especificados nas resoluções pertinentes (caso excepcional para as placas de sinalização de trânsito), nos postes da rede de distribuição de energia elétrica.

Tais medidas se fazem necessárias, pois os equipamentos, objetos ou materiais instalados nos postes dificultam a manutenção, operação da rede de distribuição e eventual resgate de eletricitista em caso de acidente. Os empregados das empresas que executam esta instalação, em geral, não possuem treinamentos para trabalharem próximos da rede elétrica, conforme determina as Normas Regulamentadoras nº 10 (NR-10) e nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho. Salientamos também que nos casos de pintura, os postes poderão ser retirados do local instalados inicialmente (mudança de local) e aproveitados em outros logradouros.

Por oportuno, informamos que nas áreas onde existem redes subterrâneas e os postes são apenas de iluminação pública, os ativos pertencem à Prefeitura de Ituiutaba.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários.

Atenciosamente,



64% usado